



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO IV - EDIÇÃO Nº 562

terça-feira, 5 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

P O R T A R I A N º 6.886 DE 05 DE JANEIRO 2021

“CONSTITUI COMITÊ DE ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 E ENDEMIAS”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR, conforme disposto nos parágrafos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.654, de 11 maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 3.687, de 28 de agosto de 2020, o Comitê de Enfrentamento, Prevenção e Contingenciamento à Pandemia do COVID-19 e Endemias, formado pelos seguintes membros, sendo o primeiro presidente:

Representação	Nome	R.G.
Prefeito Municipal	Rodolfo Silva Davoli	24.510.111-1
Diretora Municipal de Saúde e Higiene	Érica de Cássia Bonadio Dal Roveri	42.019.714-X
Gabinete	Luciano de Almeida Lima	32.591.796-6
Gabinete	Fernando de Carvalho Spada	28.343.510-0
Procuradoria Jurídica do Município	Fábio Cassaro Pinheiro	44.837.640-4
Diretoria Municipal de Saúde (médica)	Patricia de Oliveira Ottoboni Chiozini	24.359.798-8
Diretoria Municipal de Saúde (enfermeira)	Ana Carolina Zaneto	44.568.474-4
Coordenador da Vigilância Sanitária	Vitor Machado Barros	42.019.328-5
Assistente Social da Diretoria Municipal da Promoção Social	Gislaine Mari Gomes	22.422.671-X
Comandante local da Polícia Militar	Luiz Rogério de Abreu	29.318.637-6
Sociedade Civil	Arthur Manoel Xavier Mendonça	10.647.486-8

Art. 2º - O referido Comitê se reunirá para compartilhar informações, acompanhar acontecimentos, definir medidas, orientar a tomada de decisões e divulgá-las a respeito da pandemia de coronavírus e endemias e das medidas a serem seguidas.

Art. 3º - A participação no Comitê de Enfrentamento, Prevenção e Contingenciamento à Pandemia do COVID-19 e Endemias é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º - As reuniões se darão mediante convocação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.805, de 06 de novembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 05 de janeiro de 2021

RODOLFO SILVA DAVOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 05/01/2021

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 6.887 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“DESIGNA EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.009/1.992,
RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária:

Nome	R.G.	Formação	Credencial
Edmar Ramos Silvério	42.019.338-8	Superior	DMSH/006/2020
Érica de Cássia Bonadio Dal Roveri	42.019.714-X	Superior	DMSH/001/2021
Gislaine Mari Gomes Martins	22.422.671-X	Médio	DMSH/004/2017
Guilherme da Silva Araújo	40.848.801-3	Superior	DMSH/003/2020
Jonas Nascimento Chiconi	46.754.089-5	Superior	DMSH/005/2020
Vitor Machado Barros	42.019.328-5	Superior	DMSH/002/2017

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do servidor da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária.

Art. 4º - Na referida credencial, que terá validade de 01 (um) ano, deverá conter foto 3x4 do portador, além dos seguintes dados: nome completo, identificação (RG e nº do registro nos conselhos competentes), data de vencimento e número da mesma.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas num prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6.725, de 24 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 05 de janeiro de 2021

RODOLFO SILVA DAVOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 05/01/2021

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO



P O R T A R I A Nº 6.888 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO”

**RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 05/01/2021, MARCELO PEREIRA DE MENDONÇA, portador do RG nº 25.134.955-X, para exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Cultura, percebendo os vencimentos do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 05 de janeiro de 2021

**RODOLFO SILVA DAVOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 05/01/2021

**DENIS GUERREIRO BERNARDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

P O R T A R I A Nº 6.889 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO”

**RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 05/01/2021, LUIS FERNANDO CHAGAS BATISTA, portador do RG nº 33.025.516-2, para exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desporto e Lazer, percebendo os vencimentos do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 05 de janeiro de 2021

**RODOLFO SILVA DAVOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 05/01/2021

**DENIS GUERREIRO BERNARDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO**